

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.656

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2016.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO LOTE 09 QUADRA 05, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA DJALMA MAURÍCIO DOS PASSOS BARROS, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO JOÃO PAULO II, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.11.0071.0151.001 MATRÍCULA 16208059, MEDINDO 10,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE NOS FUNDOS POR 20,00 METROS DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL (LOTE Nº 04 QUADRA 05) DE ERIVELTO DE FARIAS FREITAS OU SUCESSORES; AO OESTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL (LOTE 10 QUADRA 05) DO MESMO ERIVELTO DE FARIAS FREITAS OU SUCESSORES; AO LESTE, LADO ESQUERDO, AINDA COM OUTRO IMÓVEL (LOTE 08 QUADRA 05) DE ERIVELTO DE FARIAS FREITAS OU SUCESSORES; E, AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA DJALMA MAURICIO DOS P. BARROS. PROPRIETÁRIO:- ERIVELTO DE FARIAS FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.198.447-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 024.754.934-70, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO OLHO DAGUA DO MATO, NESTE MUNICÍPIO. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-2, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 10.818, AS FLS. 259 DO LIVRO Nº 2-AX, EFETUADO EM 01.08.2011, NESTE 1º CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE, POR COMPRA FEITA A PEDRO CAPISTRANO, CPF/MF Nº 016.054.024-00, E SUA ESPOSA ÂNGELA COELHO BIGOIS CAPISTRANO, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 22.07.2011, NESTE MESMO CARTÓRIO, AS FLS. 070/070V DO LIVRO DE NOTAS Nº 183, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0858/2015, EXPEDIDA PELA REFERIDA PREFEITURA, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 7808/2015 DIVERSOS, DATADA DE 12 DE JUNHO DE 2015. FDJ Nº 7000002604609 FRMP Nº 000000106254. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE AGOSTO DE 2016. (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-001-014656-CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO FOI CONSTRUÍDA NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0858/2015, EMITIDA PELA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 7809/2015 DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA DJALMA MAURICIO DOS PASSOS BARROS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 80, JOÃO PAULO II, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.11.0071.0151.001 MATRÍCULA 16208059, COM 54,66M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS PARA O NORTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA (DITA CASA) EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL; FDJ Nº 7000002604618 FRMP Nº 00000062539. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 24 DE AGOSTO DE 2016. (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-002-014656-A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO, AVERBA-SE QUE, EM RELAÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, AINDA FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (1) CARTA DE HABITE-SE Nº 0090/2016, EMITIDA EM 28.07.2016, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI 023/2008), (2) ART/CREA ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL 6496/1977), Nº 00021046114825193920, EMITIDA EM NATAL, AOS 08.07.2015, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA POR VALDINEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL CREA 2104611482, E PELO SUPRA NOMINADO PROPRIETÁRIO. (3) CND CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº 002232016-88888460, EMITIDA NESTA DATA, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MIN. DA FAZENDA); FDJ Nº 7000002604618 FRMP Nº 00000062539. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 24 DE AGOSTO DE 2016. (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-003-014656-COMPRA E VENDA. CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Nº 8.4444.2503342-3, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI Nº 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 18.03.2021, O

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

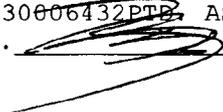
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.656

IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 29/09/1998, VENDEDOR DOMICILIO AMBULANTES BANCAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 3.171.010-SSP/RN E DO CPF/MF N° 707.691.224-42, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANTÔNIO IMPERIANO CALIXTO, 126, ALTO SÃO FRANCISCO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ERIVELTO DE FARIAS FREITAS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO O PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 72.000,00 ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 3.235,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$ 14.765,00 COM DESCONTO/SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITIV/ITBI-DAM N° 24158/2021), RECOLHIDO EM DATA DE 22.03.2021, NO VALOR DE R\$ 1.811,91, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO N° 081-319516976-4, FDJ 7000004022404 FRMP 0000001985952. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE MARÇO DE 2021. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-004-014656-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DA EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 72.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5.1161% ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE 400,74 VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 19.04.2021. SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA FOI R\$ 90.000,00. FDJ 7000004022404 FRMP 0000001985952. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE MARÇO DE 2021. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0014656-88 - PRENOTADO SOB O N° 25320. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 18/01/2024, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.879,70, AOS 17/01/2024, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311701241390785002065, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 93.051,00, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202400938230004656XWC. FRMP N° 0000002605973. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 29 DE JANEIRO DE 2023. (A) JOÃO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO.

AV-006-093823.2.0014656-88 - PRENOTADO SOB O N° 25707 - RETIFICAÇÃO. POR EQUÍVOCO NA AVERBAÇÃO DE COSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RETRO SOB O N° AV-005 DA PRESENTE MATRÍCULA, FICA RETIFICADO A DATA CONSTANTE ERRONEAMENTE GRAFADA COMO 29 DE JANEIRO DE 2023, QUANDO O CORRETO É 29 DE JANEIRO DE 2024. SELO DIGITAL N° RN202410938230006432PTB. ASSU/RN, 23 DE ABRIL DE 2024. MATEUS BARBOSA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADO. 

Cartório do Primeiro Ofício de Notas - Comarca de Assú
Oficial/Interino: Margares Barros de Figueiredo
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954 - Centro - Assú/RN - CEP: 59650-000
Tel: (84) 3331-2929
e-mail:primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0014656-88**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Assú/RN, 30/04/2024.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	66600
Data Emissão	30/04/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202410938230006437QWV

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202410938230006437QWV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FDAHB-TTPQC-4B6TG-HW4PY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Margares Barros de Figueiredo (CPF ***.976.424-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FDAHB-TTPQC-4B6TG-HW4PY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>